



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, PARA RECEBIMENTO, ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO AS "PROPOSTAS DE PREÇOS" E OS "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" DOS INTERESSADOS, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL N.º. PP - 2018.02.23.2**

Às **08h30m. (horário local)** do dia dez do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (**10/04/2018**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria n.º. **0203002/2017**, datada de 02 de Março de 2018, e composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Pregoeira Oficial), **CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO** - (Equipe de Apoio) e **TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS** - (Equipe de Apoio), onde compareceu o seguinte licitante: O senhor **FRANKLY WEBSOM MAIA BRITO** portador da cédula de identidade n.º. 2002034097942, expedida pela SSP/CE, Representante Legal (Procurador) da empresa **VEREDA COMERCIO DISTRIBUIDOR DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º. **01.411.114/0001-97** para participar da licitação acima numerada, que tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE UM VEICULO PATA ATENDER AS NCESSIDADES DO BLOCO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DO TERMO DE AJUSTE N.º 92/2016, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO.** Após horário pré-estabelecido no instrumento convocatório, foi dada uma tolerância de 10(dez) minutos para chegada de possíveis interessados em participarem e/ou acompanharem a instrução do presente certame. Ultrapassados os 10(dez) minutos de tolerância, a Pregoeira abriu tempo para início do credenciamento do representante legal da empresa presente. Após a análise das documentações de credenciamento apresentadas, foi proclamado pela Pregoeira que a empresa **VEREDA COMERCIO DISTRIBUIDOR DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA**, esta descredenciada, pois apresentou o seu credenciamento em desacordo com os subitens 4.3.3 e 15.8 do edital, após proclamado o resultado do credenciamento, foram colhidas às assinaturas dos membros da Equipe de Pregão e do Representante no documento de **Lista de Presença/Credenciamento**. Deu-se, então, início a sessão pública para recebimento dos envelopes indicados sob o n.º. 01, contendo a "**Propostas de Preços**" das empresas. Constatada a inviolabilidade dos envelopes, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Proposta de Preços da empresa proponente, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio. Após constatar a conformidade da proposta com os requisitos do edital, a Pregoeira proclamou que a oferta esta aceitável, uma vez que a mesma atendeu aos requisitos, especificações técnicas e exigências do instrumento convocatório, e, ainda, apresentou preço compatível com os valores de mercado e com as estimativas para a aquisição do veículo feita pela Prefeitura Municipal do Crato-Ce. Teve início, então, a etapa competitiva, de modo que, a proposta de preços apresentada será julgada pelo critério objetivo de Menor Preço por item, conforme edital, sendo:

(**VERIFICAR PROPOSTA INICIAL, CONFORME MAPA DE APURAÇÃO ABAIXO**):

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	VALOR FINAL (R\$)
1º	VEREDA COMERCIO DISTRIBUIDOR DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA	52.500,00	52.500,00

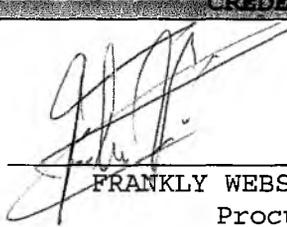


PREFEITURA DO
CRATO

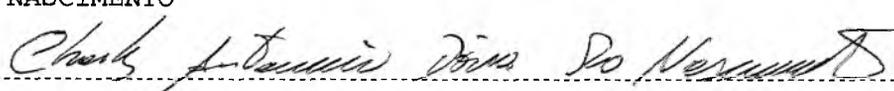
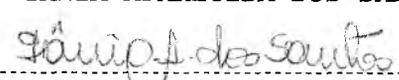
ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



OBS.: Empresa Proponente Vencedora do ITEM: a empresa **VEREDA COMERCIO DISTRIBUIDOR DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º. **01.411.114/0001-97**, onde, de imediato, foi solicitado do representante legal da empresa proponente vencedora do Item o seu envelope indicado sob o n.º. 02, contendo a "**Documentação de Habilitação**" da empresa proponente. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa proponente vencedora do Certame, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, qualificação técnica e demais documentos necessários para habilitação, sendo proclamado pela Pregoeira que a empresa proponente vencedora do Item esta devidamente **HABILITADA**. Logo em seguida, tendo em vista os resultados acima, os autos do presente processo licitatório será encaminhado a Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação. Nada mais havendo a tratar, Eu, Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada, que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão, será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelo presente, onde foi disponibilizada para os representantes uma cópia na integra da presente ata. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 09h:10m. (horário local).

EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
<ul style="list-style-type: none">VEREDA COMÉRCIO DISTRIBUIDOR DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA <p>CNPJ: 01.411.114/0001-97</p> <p>OBS: APRESENTOU A CERTIDÃO ESPECIFICA EM DESACORDO COM OS SUBITENS 4.3.3 E 15.8 DO EDITAL.</p>	 <p>FRANKLY WEBSOM MAIA BRITO Procurador RG: 2002034097942 SSP/CE</p>

EQUIPE DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA N.º. 0203002/2018.

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ VALÉRIA DO CARMO MOURA		PREGOEIRA
▪ CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO		EQUIPE DE APOIO
▪ TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS		EQUIPE DE APOIO